



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 12/2025 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 13 de outubro de 2025

Dispõe sobre a celebração do Acordo de Parceria a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB e as empresas Pensa Engenharia, Planner Consultoria e Subiter Tecnologia LTDA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art. 4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23326.008307.2025-48 e com as decisões tomadas na Décima Oitava Reunião Ordinária deste conselho, ocorrida em 10 de outubro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Acordo de Parceria celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) e as empresas Pensa Engenharia, Planner Consultoria e Subiter Tecnologia LTDA, por meio da Unidade EMBRAPII IF-PB/Polo de Inovação, tendo como interveniente a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC.

§ 1º Este Acordo de Parceria tem como objeto a cooperação técnica e científica entre os PARTICIPES para desenvolver o projeto “DERCAP – Desenvolvimento de Réguas de Carbono para Aplicação em Pavimentos com suporte computacional”, a ser executado pela Unidade Campus João Pessoa por meio do Polo de Inovação do IFPB e Laboratório LABIMACC (Laboratório de Inovação e Manufatura Aditiva para Construção Civil), sob a coordenação do Professor Marcos Alyssandro Soares dos Anjos, Matrícula SIAPE Nº 1372249, lotado na Unidade Acadêmica IFPB Campus João Pessoa, pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA POR MEIO DA UNIDADE EMBRAPII IF-PB/POLO DE INOVAÇÃO, nos termos do Plano de Trabalho anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e Inovação – PD&I.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação do IFPB - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 13/10/2025 09:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 780225

Verificador: 5ae656c4ca

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706